

**PORTARIA COREN-RO N. 207 DE 06 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO, juntamente com o primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO n° 001/2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando n° 019/2021 – Comissão de Ética do Coren-RO;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

**Art.1º - Alterar** os membros da para compor a Comissão de Implantação das Comissões de Ética nas Instituições de Saúde, que passa a ser composta pelos seguintes profissionais, sob a coordenação do primeiro:

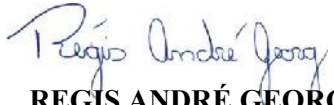
Enf. Josué da Silva Sicsú, Coren-RO n. 98580;  
Enfª Andressa Miranda Chaves - Coren-RO n° 545.562;  
Enfª Abilene Marques da Silva - Coren – RO n° 661.107.  
Enfª Amanda Daiana Pontes – Coren-RO n° 668.533;  
Enf. Cleicey Pinheiro dos Santos – Coren-RO n. 545656;  
Enfª Cristiane Garcia Ferreira Lamarão - Coren – RO n. 112427;  
Enfª Joselia Raiane Feitosa Almeida - Coren-RO n° 661.118;  
Enfª. Sandy Ribeiro Barros – Coren-RO n. 595384;  
Tec. Francisco Eugênio Ribeiro do Nascimento – Coren-RO n° 1573339;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 112/2021

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO n° 63592-ENF  
Presidente



**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO n° 245968-ENF  
Primeiro Secretário